ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração
Gestor do Contrato	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal do Contrato	Marisa Fortunato de Souza – Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras – Matrícula nº 5750.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF, compreendendo mesa executiva destinada ao Gabinete do Prefeito, mesa de reuniões para uso administrativo e trocador infantil destinado às unidades da Rede Municipal de Ensino, incluindo todos os materiais, ferragens, acabamentos, transporte, montagem, instalação e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com projetos executivos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e qualificação de ambientes institucionais da Administração Pública Municipal e da Rede Municipal de Ensino, por meio da contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF.

No âmbito administrativo, identifica-se a necessidade de mobiliário compatível com as atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito e em setores de apoio, especialmente no que se refere à realização de reuniões, organização de rotinas administrativas e atendimento institucional, exigindo peças adequadas em termos de funcionalidade, ergonomia e padronização visual.

No contexto da Rede Municipal de Ensino, verifica-se a necessidade de disponibilização de trocador infantil nas unidades escolares, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança e acolhimento às crianças da educação infantil, assegurando melhores condições de atendimento às demandas pedagógicas e assistenciais.

A inexistência de mobiliário adequado compromete a organização dos espaços, a eficiência dos serviços prestados e o adequado atendimento ao público, tanto na esfera administrativa quanto educacional. Assim, a contratação proposta busca suprir essas lacunas, promovendo a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da prestação dos serviços públicos à população.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, os ambientes administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito e demais setores de apoio apresentam limitações relacionadas à disponibilidade e adequação de mobiliário, especialmente no que se refere a peças específicas para reuniões, organização de atividades administrativas e atendimento institucional. Em alguns casos, observa-se a utilização de mobiliário padronizado ou não compatível com as necessidades funcionais e ergonômicas das atividades desempenhadas, o que impacta a eficiência operacional e a organização dos espaços.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, as unidades escolares da educação infantil carecem de estrutura física adequada para atendimento às necessidades de higiene e cuidado com crianças, especialmente pela ausência ou

insuficiência de trocadores infantis apropriados, comprometendo a plena adequação dos ambientes às práticas pedagógicas e assistenciais.

A situação atual também evidencia a inexistência de padronização do mobiliário sob medida, o que resulta em aproveitamento inadequado dos espaços físicos disponíveis e em soluções improvisadas que não atendem plenamente aos requisitos de funcionalidade, segurança e ergonomia.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de intervenção administrativa para suprir as deficiências identificadas, visando melhorar a estrutura física existente e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento das alternativas de materiais disponíveis no mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as principais soluções de mobiliário disponíveis no mercado, considerando aspectos como durabilidade, custo, padronização, manutenção e adequação aos ambientes administrativos.

Entre as alternativas identificadas, destacam-se:

- **Mobiliário em MDF com revestimento melamínico (BP):** solução amplamente utilizada em ambientes administrativos, que apresenta boa durabilidade, acabamento uniforme, possibilidade de fabricação sob medida e custo compatível com a realidade da Administração Pública. Permite padronização estética e melhor aproveitamento dos espaços.
- **Mobiliário em MDP:** alternativa de menor custo em relação ao MDF, porém com menor resistência mecânica e durabilidade, especialmente em peças sujeitas a maior esforço ou uso contínuo, podendo comprometer a vida útil do mobiliário.
- **Mobiliário metálico:** apresenta alta durabilidade, porém possui limitações quanto ao acabamento estético e à adaptação a projetos sob medida, sendo mais indicado para usos específicos, não atendendo plenamente às necessidades de ambientes administrativos que exigem padronização visual.
- **Mobiliário pronto/modular:** disponível no mercado em dimensões padronizadas, com menor prazo de aquisição, porém com limitações quanto ao aproveitamento dos espaços e à adequação às características específicas dos ambientes.

Dentre as alternativas analisadas, o mobiliário em MDF sob medida com acabamento melamínico mostra-se tecnicamente mais adequado, por aliar padronização, estética institucional, funcionalidade e melhor aproveitamento dos ambientes.

4.2. Levantamento das alternativas de execução

Quanto às formas de execução da solução, foram avaliadas as seguintes possibilidades:

a. Execução direta pelo Município:

Inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de marcenaria própria, equipamentos adequados ou equipe técnica especializada para a fabricação e instalação de móveis sob medida.

b. Contratação de profissionais autônomos:

Embora possível, essa alternativa apresenta limitações quanto à capacidade técnica, padronização, garantia de qualidade, cumprimento de prazos e responsabilidade técnica, especialmente considerando o volume e a complexidade do objeto.

c. Contratação de empresa especializada:

Apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite a execução completa do objeto, incluindo fabricação, fornecimento, transporte e instalação dos móveis, com garantia de qualidade, padronização dos acabamentos, uso de ferragens adequadas (puxadores, corrediças, dobradiças e acessórios) e responsabilidade técnica pela execução.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é a alternativa que melhor atende aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos da presente demanda.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF, destinado à adequação de ambientes institucionais da Administração Pública Municipal e da Rede Municipal de Ensino.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo levantamento de medidas nos locais indicados, fabricação dos móveis conforme projetos e especificações técnicas estabelecidas, fornecimento de todos os materiais e ferragens (tais como puxadores, corrediças, dobradiças e demais acessórios), bem como transporte, entrega e instalação completa dos itens.

A solução contempla a disponibilização de mesa executiva para o Gabinete do Prefeito, mesa de reuniões para uso administrativo e trocador infantil para unidades da educação infantil, assegurando a adequação funcional e o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, conforme as necessidades específicas de cada ambiente.

Adicionalmente, busca-se a padronização estética e funcional do mobiliário, de modo a garantir harmonia visual, ergonomia e organização dos ambientes institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento prestado à população.

Com a adoção da solução proposta, espera-se a qualificação dos espaços administrativos e escolares, promovendo maior eficiência operacional, melhor estruturação dos serviços públicos e adequação das instalações às demandas institucionais do Município.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- O mobiliário deverá ser confeccionado sob medida, conforme as dimensões e características dos ambientes indicados pela Administração;
- Utilização de painéis de madeira industrializada do tipo MDF, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de qualidade compatível;
- Acabamento uniforme, com padrão estético definido pela Administração, garantindo padronização visual dos ambientes;
- Estruturas devidamente reforçadas, assegurando resistência, estabilidade e durabilidade para uso contínuo em ambiente administrativo;
- Inclusão de ferragens adequadas e de qualidade, tais como dobradiças, corrediças, puxadores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos móveis;
- Bordas com acabamento apropriado, garantindo proteção contra desgaste, umidade e impactos;
- Execução completa do objeto, compreendendo fabricação, fornecimento, transporte, entrega e instalação dos móveis nos locais indicados;
- Realização de medições prévias nos ambientes pela contratada, quando necessário, para garantir a correta adequação dos móveis;

- Garantia de qualidade dos materiais e serviços executados, assegurando o adequado funcionamento e durabilidade do mobiliário;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento preliminar das necessidades dos ambientes institucionais contemplados, considerando a destinação específica de cada mobiliário, a organização dos espaços e a funcionalidade exigida para o adequado atendimento das demandas administrativas e educacionais.

De forma consolidada, prevê-se a contratação dos seguintes itens:

- Mesa executiva com gaveteiro para o Gabinete do Prefeito: 01 (uma) unidade;
- Mesa de reuniões para uso administrativo: 01 (uma) unidade;
- Trocador infantil para unidades da Rede Municipal de Ensino: 10 (dez) unidades.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados são estimativos e poderão ser ajustados conforme a necessidade da Administração, não gerando obrigatoriedade de contratação integral dos itens.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação corresponde ao montante global de **R$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cinto e cinquenta reais)**.

O valor foi apurado a partir de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados na fabricação de mobiliário sob medida em MDF, considerando as especificações técnicas estabelecidas para os itens que compõem o objeto, bem como os custos inerentes à fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação.

A metodologia adotada para definição do valor estimado foi a média dos orçamentos obtidos, considerando que o objeto envolve, além do fornecimento de materiais, a prestação de serviços de natureza predominantemente artesanal, como fabricação sob medida e instalação.

A composição do valor reflete o menor valor obtido na pesquisa de mercado, o que demonstra a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a estimativa apresentada é suficiente para subsidiar o planejamento da contratação e assegurar a adequada execução do objeto.

Destaca-se que, nesse tipo de contratação, há significativa variação nos custos de mão de obra entre as empresas, em razão de fatores como técnicas construtivas, estrutura produtiva, nível de especialização e processos internos de cada marcenaria. Dessa forma, não é possível estabelecer uma padronização precisa dos valores de mão de obra.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A contratação poderá realizada com parcelamentos, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, embora haja necessidade de padronização estética e funcional do mobiliário a ser instalado nos ambientes da nova sede administrativa.

O não agrupamento dos itens em lote justifica-se pela interdependência entre os móveis que compõem o objeto, embora todos devam seguir o mesmo padrão de acabamento, cores e especificações técnicas, garantindo uniformidade

visual e harmonia dos espaços.

Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo o parcelamento da execução ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

A contratação do mobiliário sob medida em MDF para o Gabinete do Prefeito, setores administrativos e unidades da Rede Municipal de Ensino constitui demanda autônoma, não dependendo de outros contratos vigentes ou previstos para sua plena execução.

Dessa forma, a execução do objeto poderá ocorrer de forma independente, sem necessidade de interfaces contratuais com outras contratações em andamento ou futuras.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído até o presente momento.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, mesmo na ausência de PCA formal, a contratação mostra-se compatível com as demandas administrativas e com o planejamento de utilização do novo espaço institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Maracajá busca alcançar os seguintes resultados:

A disponibilização de mobiliário sob medida em MDF possibilitará a adequada estruturação dos ambientes institucionais do Gabinete do Prefeito, setores administrativos e unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo a organização funcional dos espaços e a compatibilidade com as atividades desenvolvidas em cada local.

Espera-se a melhoria das condições de trabalho dos servidores, com a oferta de mobiliário adequado às necessidades operacionais, contribuindo para maior ergonomia, organização e eficiência na execução das atividades administrativas.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a disponibilização de trocador infantil adequado contribuirá para a qualificação do atendimento às crianças da educação infantil, assegurando melhores condições de higiene, segurança e acolhimento.

A contratação também permitirá a otimização do uso dos espaços físicos disponíveis, mediante a adoção de mobiliário planejado conforme as características específicas de cada ambiente, promovendo melhor aproveitamento estrutural e funcional.

Adicionalmente, a padronização estética dos móveis contribuirá para a organização visual dos ambientes institucionais, favorecendo a identidade e a harmonia dos espaços públicos.

Por fim, a contratação impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, na medida em que proporciona ambientes mais adequados, organizados e funcionais, refletindo diretamente na eficiência administrativa e no atendimento ao interesse público.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao uso de madeira

industrializada (MDF), ao consumo de insumos no processo produtivo e à geração de resíduos provenientes de recortes, embalagens e sobras de materiais durante a fabricação e instalação do mobiliário.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao transporte dos materiais e mobiliários até os locais de entrega e instalação, o que implica consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de gases poluentes, ainda que em escala reduzida, dada a natureza e dimensão do objeto.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a utilização de materiais provenientes de fornecedores que atendam às normas ambientais vigentes, preferencialmente com certificação de origem da madeira, bem como a correta destinação dos resíduos gerados durante o processo produtivo e de instalação.

Também se orienta a racionalização do uso de materiais, com otimização de cortes e reaproveitamento de sobras sempre que tecnicamente possível, além da adoção de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

Dessa forma, embora haja impactos ambientais inerentes à atividade, estes são considerados de baixa magnitude e passíveis de mitigação por meio de boas práticas de produção sustentável, em conformidade com os princípios de responsabilidade ambiental previstos na legislação aplicável.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Definição dos ambientes que receberão o mobiliário, com organização prévia dos espaços internos da edificação;
- Disponibilização de acesso aos locais de instalação para realização de medições técnicas pela futura contratada;
- Indicação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Elaboração e aprovação dos layouts básicos dos ambientes, conforme a necessidade de cada setor administrativo;
- Garantia de que os espaços estejam aptos para instalação, livres de interferências que possam comprometer a execução dos serviços;
- Planejamento interno para priorização dos ambientes essenciais, considerando a urgência da inauguração e a execução sob demanda por meio da ata de registro de preços;
- Disponibilização de infraestrutura mínima no local, tais como condições de acesso, energia elétrica e segurança para execução dos serviços.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial. Justificativa: A realização da sessão presencial permite à Administração e aos licitantes maior alinhamento quanto às condições de execução do objeto. Tal interação contribui para que os participantes compreendam adequadamente as obrigações contratuais e as funcionalidades esperadas do sistema, reduzindo riscos de interpretações divergentes durante a execução contratual. Ainda, a Lei nº 14.133/2021 estabelece a preferência pelo pregão eletrônico, mas não revoga nem veda o pregão presencial, para municípios de até vinte mil habitantes, permitindo sua adoção

	mediante justificativa técnica, que neste caso se mostra adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, não havendo prejuízo à competitividade do certame, uma vez que o objeto possui características comuns no mercado e ampla oferta de fornecedores aptos à sua execução. Dessa forma, a modalidade adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
Tipo de objeto:	Bem comum.
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

16. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF é tecnicamente necessária e adequada para atender às demandas do Município de Maracajá.

A solução proposta se mostra viável sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, uma vez que permite a adequada estruturação dos ambientes institucionais, tanto administrativos quanto escolares, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade do atendimento prestado à população.

Verifica-se, ainda, que a contratação possibilita a padronização dos espaços, a otimização do uso das áreas físicas disponíveis e a adequação funcional dos mobiliários às necessidades específicas de cada ambiente, resultando em maior eficiência administrativa.

Assim, considera-se que o presente estudo técnico preliminar demonstra a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 10 de julho de 2026.